

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 1/2020

770ª Reunião

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Ana Cláudia Barana, Bruno Pedroso (suplente), César Augusto Galvão Arrais, Janaina de Paula do Espírito Santo, Jeaneth Nunes Stefaniak, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Mauricio Zadra Pacheco, Paulo Rogério Moro, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Silas Guimarães Moro e Silvio Luiz Rutz da Silva para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse dos Representantes Discentes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário da UEPG, seguintes: Ana Maria Pupo Nascimento - titular; Carolina Palmeira Ribeiro e Geovane Marcene da Luz Costa - suplentes; Mariana Lermen Lopes da Silva - titular; Judite Bueno de Camargo e Alan Diogo da Rocha – suplentes; **2** - Ciência e aprovação da Ata sob número 11/2019 referente à reunião realizada no dia 03.12.2019; **3** - Processo nº **19.0000024833-0**. Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON. Assunto: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Plenárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UEPG. Relator: Mesa; **4** - Processo nº **19.000006885-5** (Parecer CEPE nº 2020.1). Interessado: Colegiado de Curso de Bacharelado em Física.

26 Assunto: Aprovação do novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso
27 de Bacharelado em Física, da UEPG. Relator: Conselheiro Paulo Rogério Moro; **5** -
28 Processo nº **19.000013453-0** (Parecer CEPE nº 2020.2). Interessada: Pró-Reitoria de
29 Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. Assunto: Aprovação do Regulamento da
30 Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação, da UEPG.
31 Relator: Conselheiro Silas Guimarães Moro; **6** - Processo nº **19.000026283-0** (Parecer
32 CEPE nº 2020.3). Interessada: Ana Luiza Ruschel Nunes. Assunto: Ciência do Relatório de
33 Atividades desenvolvidas durante o período de licença sabática, na Universidade Federal
34 de Santa Maria. Relatora: Conselheira Ana Cláudia Barana; **7** - Processo nº
35 **19.000017873-1** (Parecer CEPE nº 2020.4). Interessado: Egon Schnitzler. Assunto:
36 Aprovação de inclusão no Programa de Pesquisador Sênior, junto ao Programa de Pós-
37 Graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos, da UEPG. Relatora: Conselheira
38 Janaina de Paula do Espírito Santo; **8** - Processo nº **19.000023328-7** (Parecer CEPE nº
39 2020.5). Interessada: Neiva Deliberali Rosso. Assunto: Aprovação de inclusão no
40 Programa de Pesquisador Sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e
41 Tecnologia em Alimentos, da UEPG. Relatora: Conselheira Janaina de Paula do Espírito
42 Santo; **9** - Processo nº **19.000025388-1** (Parecer CEPE nº 2020.6). Interessado: Everton
43 Meneguzzo. Assunto: Interpõe recurso da decisão que indeferiu o trancamento do curso
44 de Mestrado em Estudos da Linguagem, da UEPG. Relator: Conselheiro Silvio Luiz Rutz
45 da Silva. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de
46 constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada
47 para esta data, invertendo a respectiva pauta tendo em vista a ausência dos
48 acadêmicos para a posse, colocando em discussão a Ata número 11/2019, referente
49 reunião realizada no dia três de dezembro de dois mil e dezenove; não havendo óbice,

50 foi aprovada por unanimidade; seguidamente, procedeu ao chamamento dos Processos
51 inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando houve
52 menção ao item 5 pelo Conselheiro César Augusto Galvão Arrais e item 9 pelo relator;
53 não havendo mais manifestações, os demais itens que não foram objeto de destaques,
54 colocados para votação, receberam aprovação unânime. Dado início a discussão do
55 PROCESSO Nº 19.000013453-0, Regulamento da Curricularização das Atividades de
56 Extensão nos Cursos de Graduação, da UEPG, o Conselheiro relator Silas Guimarães Moro
57 procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2020.2, destacando ainda aperfeiçoamento de três
58 pontos da minuta, a saber: do Art. 5º, inciso VII - “a formação de cidadão de maneira
59 integral, com a perspectiva para além da prática acadêmica e sala de aula,
60 possibilitando o desenvolvimento da consciência ambiental, artística, cultural, política e
61 social”, poderia ser finalizado na palavra desenvolvimento, justificando que não
62 englobaria todas as formas de consciência, como a econômica, o que deveria trazer um
63 texto abrangente, devido as peculiaridades de cada curso; no Art. 10 sugeriu que o texto
64 fosse único, “[...] curricularização de extensão em seu curso, de forma a atender às
65 demandas apresentadas no Art. 15 e com estabelecimento de carga horária [...]”, devido
66 formato de escrita das informações; comentou também sobre o Art. 16 que estaria muito
67 amplo e sem definição clara de qual instância, se Colegiado de Curso ou a Pró-Reitoria
68 de Graduação - PROGRAD, analisaria as omissões. Na continuidade, o Conselheiro César
69 Augusto Galvão Arrais parabenizou a Comissão e a forma democrática de
70 encaminhamento aos Setores ampliando as discussões; comentou sobre inquietação de
71 alguns cursos quanto a operacionalização da curricularização da extensão e que o Setor
72 de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA levantara uma série de questionamentos até
73 o momento não respondidas; afirmou a necessidade de esclarecimentos e que a
74 Universidade teria ainda aproximadamente dois (2) anos para efetivar a
75 curricularização. O Senhor Presidente retomando a palavra propôs discussão entre as

76 Câmaras do CEPE, a Comissão e o SEBISA ampliando aos outros Setores, tendo em vista
77 argumentações não expostas no processo em análise. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia
78 de Almeida demonstrou-se surpreso com as argumentações do SEBISA, considerando
79 que a Câmara de Graduação levantou as necessidades dos Setores e teria sido debatido
80 juntamente a PROGRAD. O Conselheiro César Augusto Galvão Arrais mencionou que a
81 curricularização da extensão nos cursos de graduação alteraria a estrutura acadêmica e
82 seria importante nova discussão desta minuta apresentada, resumindo a vontade dos
83 Setores. O Conselheiro Paulo Rogério Moro reforçou a sugestão para que houvesse mais
84 discussão da temática. O Conselheiro relator inquiriu a respeito dos novos prováveis
85 pontos colocados pelo SEBISA, quando o Conselheiro César Augusto Galvão Arrais, em
86 breve exposição, citou a carga horária de dez por cento (10%); continuou o relator
87 expondo que haveria um ponto fundamental que precederia as discussões e que pela
88 experiência institucional, haveria uma abertura, ou possibilidade ou mesmo uma
89 imposição de ampliar a sistemática de ensino, desvinculando do processo de extensão
90 tradicional, abrindo-se para uma metodologia de ensino, exemplificando as clínicas como
91 disciplinas extensionistas que atenderiam a comunidade; reforçou que as cargas horárias
92 dos cursos não deveriam ser afetadas, pois a lei não o permitiria, o que na realidade
93 deveria ser encaixada essa nova metodologia de ensino nas disciplinas existentes e
94 naquelas que poderiam ser adequadas; corroborou que haveria uma dificuldade e
95 entendimento quanto a curricularização da extensão ser uma modalidade de ensino;
96 enfatizou que a operacionalização ainda precisaria ser esclarecida nas questões de
97 projetos, disciplinas e política docente; partilhou pouca participação nos debates do
98 assunto quando promovidos anteriormente, entendendo que houve disseminação da
99 temática e que a PROGRAD planejava implantação até o mês de abril próximo,
100 refutando os comentários de que o CEPE estaria aprovando sem maiores discussões. O
101 Conselheiro César Augusto Galvão Arrais concordando com o relator, expôs ainda que

102 seu curso afeto não conseguiria curricularizar todos os dez por cento (10%), e sim cinco
103 por cento (5%), opinando ficar a critério do acadêmico a complementação em projetos,
104 o que acarretaria em possível aumento da carga horária; aparte o Conselheiro relator
105 apontou que seria uma perda de carga horária, considerando não haver controle da
106 iniciativa do acadêmico, tendo em vista a alteração de posturas e não da carga horária
107 total dos cursos. Em ampla discussão comentou-se o que seria atendimento da
108 comunidade externa e se poderia esclarecer na minuta. Na sequência, o Conselheiro
109 Ricardo Diniz Correia de Almeida tecendo comentários pela exaustão do assunto,
110 corroborou a proposta da mesa para uma reunião conjunta para novo debate da
111 minuta proposta. A Presidência encaminhou sugerindo a retirada de pauta e a
112 realização de uma plenária extraordinária no próximo dia dez de março que poderia ser
113 ampliada com a presença dos Diretores de Setor, que fariam divulgação e discussão até
114 dia cinco de março para posterior debate em plenária. O Conselheiro Silas Guimarães
115 Moro justificou ausência devido afastamento para tratamento médico, no entanto
116 sugeriu dois (2) momentos: iniciar com reunião conjunta de Câmara para discussão e
117 fechamento da minuta, após aprovação em plenária extraordinária; reforçou que a
118 temática fosse assunto da PROGRAD e Colegiados para agilidade dos trâmites. O
119 Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva sugeriu alteração no inciso VI do Art. 5º onde se lê “a
120 promoção de novas metodologias de aprendizagem [...]” para “a promoção de novas
121 metodologias de ensino [...]”, justificando que a aprendizagem é resultado do ensino.
122 Colocado em votação pela retirada de pauta, pelo retorno na próxima reunião
123 extraordinária agendada para dia dez de março do ano corrente e com as alterações
124 sugeridas, obteve aprovação por unanimidade. O Conselheiro relator Silvio Luiz Rutz da
125 Silva a respeito do item 9, PROCESSO Nº 19.000025388-1, de interposição de recurso da
126 decisão que indeferiu o trancamento do curso de Mestrado em Estudos da Linguagem,
127 da UEPG, do requerente Everton Meneguzzo, solicitou a retirada de pauta para

128 tramitação na Comissão de Pós-Graduação - CPS, para o qual não havendo
129 manifestações, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada a retirada de pauta
130 por unanimidade. Constatada a presença da nova representante discente Mariana
131 Lermen Lopes da Silva, o Senhor Presidente solicitou à Secretária dos Conselhos
132 Superiores os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício dos Representantes
133 Discentes no CEPE, designados pela Portaria R. nº 2019.359, de 12 de dezembro de 2019,
134 com mandatos de dois (2) anos. Esgotada a pauta regulamentar e não havendo
135 inclusões de matéria, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer
136 uso e não havendo inscrições, às nove horas e cinquenta minutos, agradeceu a presença
137 de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson,
138 Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será
139 assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de
140 Ponta Grossa, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

141

ATA Nº 1/2020

142 Everson Augusto Krum

143 Ana Cláudia Barana

144 César Augusto Galvão Arrais

145 Janaina de Paula do Espírito Santo

146 Jeaneth Nunes Stefaniak

147 Luana Márcia de Oliveira Billerbeck

148 Lucimar Araújo Braga

149	Mauricio Zadra Pacheco	_____
150	Paulo Rogério Moro	_____
151	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
152	Silas Guimarães Moro	_____
153	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
154	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____